

Holding MAC Participações S.A.
CNPJ/MF nº 08.764.852/0001-67 - NIRE nº 35.300.340.370
Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 01.02.2022
Data, hora, local: 01.02.2022, 11hs, na sede social, com sede na Rua XV de Novembro, 45, 7º Andar, Sala B, Centro, Sorocaba/SP. **Presença:** Totalidade do Conselho de Administração. **Mesa:** Presidente: Luiz Maciel de Lima Filho, Secretário: Luiz Francisco Maciel de Lima. **Deliberações aprovadas:** (i) Concederem autorização para a Diretoria da Sociedade conceder aval, fiança ou prestar quaisquer outras formas de garantias, independentemente do valor envolvido ou do número de operações realizadas, em favor da Sorocred Instituição de Pagamento S.A. atual denominação de Sorocred Meios de Pagamentos Ltda., com sede em Alphaville, Barueri/SP. CNPJ/MF 60.114.865/0001-00, assim como em favor da Banco Sorocred S.A. - Banco Múltiplo, atual denominação de Sorocred Crédito, Financiamento e Investimento S/A, com sede em Sorocaba/SP. CNPJ/MF 04.814.563/0001-74. **Encerramento:** Nada mais. Sorocaba, 01.02.2022. **Presidente da Mesa e Acionista:** Luiz Maciel de Lima Filho. **Secretário e Acionista:** Luiz Francisco Maciel de Lima, Roseli Rodrigues de Lima, Carolina Maciel de Lima, Mariana Maciel de Lima. Luiz Maciel de Lima Filho - Presidente e Luiz Francisco Maciel de Lima - Secretário. JUCESP nº 97.434/22-0 em 17.02.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

HOLDING MAC PARTICIPAÇÕES S.A.
NIRE nº 35.300.340.370 - CNPJ/MF nº 08.764.852/0001-67
EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 2021
Data, Hora, Local: 30.07.2021, às 17 horas, na sede social na Rua XV de Novembro, 45, 7º andar, Sala C, Centro, Sorocaba/SP. **Presença:** totalidade do capital social. **Deliberações Aprovadas:** (i) o aumento do capital social em R\$ 17.837.597,83, mediante subscrição privada em moeda corrente nacional, a ser integralizado nesta data, por meio da emissão de 17.837.598 novas ações ordinárias e sem valor nominal, subscritas e integralizadas exclusivamente pelo acionista Sr. Luiz Maciel de Lima Filho, conforme Boletim de Subscrição; com o que expressamente concordam os demais acionistas, renunciando aos seus direitos de preferência. (ii) a alteração do valor do capital social, atualmente em R\$ 15.852.725,00, para R\$ 33.690.322,83; (iii) a alteração da redação do caput do artigo 5º do Estatuto Social: *Artigo 5º - O capital social da Sociedade, totalmente integralizado, expresso em moeda corrente nacional, é de R\$ 33.690.322,83, representado por 33.690.323 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.* (iv) e a Consolidação do Estatuto Social. **Encerramento:** Nada mais. Sorocaba, 30.07.2021. **Acionistas:** Luiz Maciel de Lima Filho, Luiz Francisco Maciel de Lima, Roseli Rodrigues de Lima, Carolina Maciel de Lima, Mariana Maciel de Lima. JUCESP nº 97.432/22-2 em 17.02.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Angelina Colombo Participações S.A.
Companhia Fechada
CNPJ/ME nº 35.881.121/0001-74 - NIRE 35.300.546.920
Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária
Ficam os Srs. acionistas convidados para se reunirem em AGE a ser realizada no dia 06/07/2022, às 08 horas, na Fazenda Bela Vista, s/nº, Bairro Moreira, Ariranha/SP, para deliberar sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: Discutir e deliberar sobre (i) a orientação de voto da Companhia nas Assembleias Gerais das Controladas Relevantes, quanto (a) aprovação das contas da administração e as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/03/2022; (b) a proposta de destinação dos resultados do exercício social findo em 31/03/2022; (c) aumento do capital social da Colombo Agroindústria S.A.; e (d) alteração do Artigo 10 do Estatuto Social das Controladas Relevantes para refletir as normas aplicáveis às publicações previstas na LSA; (II) ajustes ao capítulo 3 do Acordo de Acionistas; e (III) os administradores da Companhia a promoverem todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas nesta Assembleia. Nos termos do artigo 126 da Lei nº 6.404/76, para tomar parte na AGE, o acionista deverá depositar na sede da Companhia, com antecedência, conforme lhe for aplicável: instrumento de mandato na hipótese de representação do acionista por outro acionista, administrador ou advogado, devendo o procurador ter sido nomeado há menos de 1 ano. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer às assembleias gerais munido dos documentos que comprovem sua identidade. A Companhia solicita aos acionistas interessados em participar das assembleias gerais que encaminhem a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico escritorio.familia@colomboagroindustria.com.br, de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante a assembleia. O envio dos documentos via e-mail não exclui a necessidade de apresentação, tampouco constitui condição ou requisito de participação nas assembleias gerais, tendo por finalidade exclusivamente organizar e acelerar os trabalhos. Ariranha/SP, 24/06/2022. Anderson Roberto Travagini - Diretor Presidente. (25,28,29)

Angelina Colombo Participações S/A
Companhia Fechada
CNPJ/ME nº 35.881.121/0001-74 - NIRE 35.300.546.920
Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
Ficam os Srs. acionistas convidados para se reunirem em AGE a ser realizada no dia 06/07/2022, às 21 horas, na Fazenda Bela Vista, s/nº, Prédio Administrativo, 1º Andar, Sala 01, Bairro Moreira, Ariranha/SP, CEP 15.960-000, para deliberar sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: Discutir e deliberar sobre (i) as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia do exercício social findo em 31/03/2022; (ii) a proposta de destinação dos resultados do exercício social findo em 31/03/2022; (iii) a aprovação da remuneração global dos membros da administração da Companhia para o exercício 2022/2023; (iv) a alteração do Artigo 10 do Estatuto Social da Companhia para refletir as normas aplicáveis às publicações previstas na LSA; (v) eleição da Sra. Synthia Rosângela Colombo Beloni como Conselheira Suplente; (vi) caso aprovado o item anterior, a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (vii) os administradores da Companhia a promoverem todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas nesta Assembleia. Nos termos do artigo 126 da Lei nº 6.404/76, para tomar parte na AGE, o acionista deverá depositar na sede da Companhia, com antecedência, conforme lhe for aplicável: instrumento de mandato na hipótese de representação do acionista por outro acionista, administrador ou advogado, devendo o procurador ter sido nomeado há menos de 1 ano. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer às assembleias gerais munido dos documentos que comprovem sua identidade. A Companhia solicita aos acionistas interessados em participar das assembleias gerais que encaminhem a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico escritorio.familia@colomboagroindustria.com.br, de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante a assembleia. O envio dos documentos via e-mail não exclui a necessidade de apresentação, tampouco constitui condição ou requisito de participação nas assembleias gerais, tendo por finalidade exclusivamente organizar e acelerar os trabalhos. Ariranha/SP, 24/06/2022. Anderson Roberto Travagini - Diretor Presidente. (25,28,29)

www.gazetasp.com.br

João Colombo Agrícola S.A.
Companhia Fechada
CNPJ/ME nº 35.881.104/0001-37 - NIRE 35.300.546.938
Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
Ficam os Srs. acionistas convidados para se reunirem em AGOE a ser realizada no dia 06/07/2022, às 10 horas, na Fazenda Bela Vista, s/nº, Prédio Administrativo, 1º Andar, Sala 02, Bairro Moreira, Ariranha/SP, CEP 15.960-000, para deliberar sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: Em AGOE deliberar sobre: **VI. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia do exercício social findo em 31/03/2022; (ii) a proposta de destinação dos resultados do exercício social findo em 31/03/2022; (iii) a aprovação da remuneração da administração da Companhia para o exercício 2022/2023; (iv) a alteração do Artigo 10 do Estatuto Social da Companhia para refletir as normas aplicáveis às publicações previstas na LSA; (v) caso aprovado o item anterior, a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (vi) os administradores da Companhia a promoverem todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas nesta Assembleia. Nos termos do artigo 126 da Lei nº 6.404/76, para tomar parte na AGE, o acionista deverá depositar na sede da Companhia, com antecedência, conforme lhe for aplicável: instrumento de mandato na hipótese de representação do acionista por outro acionista, administrador ou advogado, devendo o procurador ter sido nomeado há menos de 1 ano. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer às assembleias gerais munido dos documentos que comprovem sua identidade. A Companhia solicita aos acionistas interessados em participar das assembleias gerais que encaminhem a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico escritorio.familia@colomboagroindustria.com.br, de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante a assembleia. O envio dos documentos via e-mail não exclui a necessidade de apresentação, tampouco constitui condição ou requisito de participação nas assembleias gerais, tendo por finalidade exclusivamente organizar e acelerar os trabalhos. Ariranha/SP, 24/06/2022. Anderson Roberto Travagini - Diretor Presidente. (25,28,29)

Colombo Agroindústria S/A
Companhia Fechada
CNPJ/ME nº 44.330.975/0001-53 - NIRE 35.300.021.83-5
Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
Ficam os Srs. acionistas convidados para se reunirem em AGOE a ser realizada no dia 06/07/2022, às 20 horas, na Fazenda Bela Vista, s/nº, Bairro Moreira, Ariranha/SP, CEP 15.960-000, para deliberar sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: Discutir e deliberar sobre (i) as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia do exercício social findo em 31/03/2022; (ii) a proposta de destinação dos resultados do exercício social findo em 31/03/2022; (iii) a aprovação da remuneração da administração da Companhia para o exercício 2022/2023; (iv) o aumento do capital social com a consequente alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; (v) a alteração do Artigo 10 do Estatuto Social da Companhia para refletir as normas aplicáveis às publicações previstas na LSA; (vi) caso aprovados os itens anteriores, a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (vii) os administradores da Companhia a promoverem todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas nesta Assembleia. Nos termos do artigo 126 da Lei nº 6.404/76, para tomar parte na AGE, o acionista deverá depositar na sede da Companhia, com antecedência, conforme lhe for aplicável: instrumento de mandato na hipótese de representação do acionista por outro acionista, administrador ou advogado, devendo o procurador ter sido nomeado há menos de 1 ano. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer às assembleias gerais munido dos documentos que comprovem sua identidade. A Companhia solicita aos acionistas interessados em participar das assembleias gerais que encaminhem a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico escritorio.familia@colomboagroindustria.com.br, de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante a assembleia. O envio dos documentos via e-mail não exclui a necessidade de apresentação, tampouco constitui condição ou requisito de participação nas assembleias gerais, tendo por finalidade exclusivamente organizar e acelerar os trabalhos. Ariranha/SP, 24/06/2022. Anderson Roberto Travagini - Diretor Presidente. (25,28,29)

Colombo Bioenergia S.A. UTE 3
Companhia Fechada
CNPJ/ME nº 36.521.204/0001-15 - NIRE nº 35.300.549.95-3
Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
Ficam os Srs. acionistas convidados para se reunirem em AGE a ser realizada no dia 06/07/2022, às 14 horas, na Estrada Municipal Palestina a Pontes Gestal, s/nº, Palestina/SP, CEP 15.470-000, para deliberar sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: Deliberar sobre (i) as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia do exercício social findo em 31/03/2022; (ii) a proposta de destinação dos resultados do exercício social findo em 31/03/2022; (iii) a aprovação da remuneração da administração da Companhia para o exercício 2022/2023; (iv) a alteração do Artigo 10 do Estatuto Social da Companhia para refletir as normas aplicáveis às publicações previstas na LSA; (v) caso aprovado o item anterior, a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (vi) os administradores da Companhia a promoverem todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas nesta Assembleia. Nos termos do artigo 126 da Lei nº 6.404/76, para tomar parte na AGE, o acionista deverá depositar na sede da Companhia, com antecedência, conforme lhe for aplicável: instrumento de mandato na hipótese de representação do acionista por outro acionista, administrador ou advogado, devendo o procurador ter sido nomeado há menos de 1 ano. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer às assembleias gerais munido dos documentos que comprovem sua identidade. A Companhia solicita aos acionistas interessados em participar das assembleias gerais que encaminhem a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico escritorio.familia@colomboagroindustria.com.br, de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante a assembleia. O envio dos documentos via e-mail não exclui a necessidade de apresentação, tampouco constitui condição ou requisito de participação nas assembleias gerais, tendo por finalidade exclusivamente organizar e acelerar os trabalhos. Ariranha/SP, 24/06/2022. Anderson Roberto Travagini - Diretor Presidente. (25,28,29)

C.G.C. - Administradora e Corretora de Seguros Ltda
CNPJ/ME nº 65.713.026/0001-22 - NIRE 35226656488
Edital de Convocação - Reunião de Sócios-Quotistas
Ficam os Srs. acionistas convidados para se reunirem em AGE a ser realizada no dia 06/07/2022, às 11:30 horas, localizada no Município de Ariranha, Estado de São Paulo, na Sala nº 013 do Escritório Administrativo Central, localizado na Fazenda Bela Vista, Bairro Moreira, CEP 15.960-000, para deliberar sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: Discutir e deliberar sobre (i) as contas da administração e as demonstrações financeiras da Sociedade no exercício social findo em 31/12/2021; e (ii) a destinação dos lucros apurados no exercício social findo em 31/12/2021. O Sócio deverá depositar na sede da Sociedade, com antecedência, conforme lhe for aplicável: instrumento de mandato na hipótese de representação do Sócio por outro Sócio, administrador ou advogado, devendo o procurador ter sido nomeado há menos de 1 ano. O sócio ou seu representante legal deverá comparecer a Reunião de Sócios-Quotistas munido dos documentos que comprovem sua identidade. A Sociedade solicita aos Sócios interessados em participar das Reuniões de Sócios-Quotistas que encaminhem a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico escritorio.familia@colomboagroindustria.com.br, de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante a assembleia. O envio dos documentos via e-mail não exclui a necessidade de apresentação, tampouco constitui condição ou requisito de participação na Reunião de Sócios-Quotistas, tendo por finalidade exclusivamente organizar e acelerar os trabalhos. Ariranha/SP, 24/06/2022. Eloy Rodrigo Colombo; Aline Carolina Colombo Badan; Angelina Colombo Participações - Representante legal; Anderson Roberto Travagini. (25,28,29)

Publique em jornal de grande circulação.
Ligue já:
11. 3729-6600

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES
ESTADO DE SÃO PAULO
A Secretária de Saúde de Embu das Artes **TORNA PÚBLICO:**
CONCORRÊNCIA Nº 005/2022 - Processo nº 11.456/2022 - **Contratação de Empresa para Construção da Unidade Básica de Saúde na Rua Butantã - Jd. Santa Tereza, a encerrar-se às 10h do dia 27/07/2022.** Edital e informações poderão ser obtidos junto ao Depto. de Licitações, das 09h às 16h, (11) 4785-3618/3475, suprimentos@embudasartes.sp.gov.br e/ou www.embudasartes.sp.gov.br. Em, 24/06/22.

TRUE SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS IV S.A.
CNPJ/ME nº 42.603.513/0001-37 - NIRE 35.300.572.301
Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 26.05.2022
Data, Hora, Local: 26.05.2022, às 10hs, na sede social, Avenida Santo Amaro, nº 48, 1º andar, conjunto 11, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade de seus acionistas. **Mesa:** Presidente: Fernando Cesar Brasileiro, Secretária: Andressa Braz de Souza Spinelli. **Deliberação Aprovada:** A adoção das providências necessárias para o cancelamento voluntário de registro de emissor de valores mobiliários na categoria B, junto à CVM. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 26.05.2022. **Mesa: Fernando Cesar Brasileiro** - Presidente. **Andressa Braz de Souza Spinelli** - Secretária. **Acionistas Presentes: True One Participações S.A., Cadência Participações Ltda.** JUCESP nº 297.721/22-7 em 14.06.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Colombo Bioenergia S.A. UTE 1
Companhia Fechada
CNPJ/ME nº 37.606.297/0001-43 - NIRE 35.300.552.46-6
Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
Ficam os Srs. acionistas convidados para se reunirem em AGE a ser realizada no dia 06/07/2022, às 10:30 horas, na Fazenda Bela Vista, Estrada Ariranha a Catanduva, s/nº, Bairro Moreira, CEP 15.960-000, Ariranha/SP, para deliberar sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: Discutir e deliberar sobre **VI. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia do exercício social findo em 31/03/2022; (ii) a proposta de destinação dos resultados do exercício social findo em 31/03/2022; (iii) a aprovação da remuneração da administração da Companhia para o exercício 2022/2023; (iv) a alteração do Artigo 10 do Estatuto Social da Companhia para refletir as normas aplicáveis às publicações previstas na LSA; (v) caso aprovado o item anterior, a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (vi) os administradores da Companhia a promoverem todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas nesta Assembleia. Nos termos do artigo 126 da Lei nº 6.404/76, para tomar parte na AGE, o acionista deverá depositar na sede da Companhia, com antecedência, conforme lhe for aplicável: instrumento de mandato na hipótese de representação do acionista por outro acionista, administrador ou advogado, devendo o procurador ter sido nomeado há menos de 1 ano. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer às assembleias gerais munido dos documentos que comprovem sua identidade. A Companhia solicita aos acionistas interessados em participar das assembleias gerais que encaminhem a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico escritorio.familia@colomboagroindustria.com.br, de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante a assembleia. O envio dos documentos via e-mail não exclui a necessidade de apresentação, tampouco constitui condição ou requisito de participação nas assembleias gerais, tendo por finalidade exclusivamente organizar e acelerar os trabalhos. Ariranha/SP, 24/06/2022. Anderson Roberto Travagini - Diretor Presidente. (25,28,29)

Colombo Bioenergia S.A. UTE 2
Companhia Fechada
CNPJ/ME nº 36.686.315/0001-81 - NIRE 35.300.552.64-1
Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
Ficam os Srs. acionistas convidados para se reunirem em AGE a ser realizada no dia 06/07/2022, às 11 horas, na Fazenda Bela Vista, Estrada Ariranha a Catanduva, s/nº, Bairro Moreira, CEP 15.960-000, Ariranha/SP, para discutir e deliberar sobre a Ordem do Dia: Deliberar sobre (i) as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia do exercício social findo em 31/03/2022; (ii) a aprovação da remuneração da administração da Companhia para o exercício 2022/2023; (iii) a aprovação da remuneração da administração da Companhia para o exercício 2022/2023; (iv) a alteração do Artigo 10 do Estatuto Social da Companhia para refletir as normas aplicáveis às publicações previstas na LSA; (v) caso aprovado o item anterior, a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (vi) os administradores da Companhia a promoverem todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas nesta Assembleia. Nos termos do artigo 126 da Lei nº 6.404/76, para tomar parte na AGE, o acionista deverá depositar na sede da Companhia, com antecedência, conforme lhe for aplicável: instrumento de mandato na hipótese de representação do acionista por outro acionista, administrador ou advogado, devendo o procurador ter sido nomeado há menos de 1 ano. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer às assembleias gerais munido dos documentos que comprovem sua identidade. A Companhia solicita aos acionistas interessados em participar das assembleias gerais que encaminhem a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico escritorio.familia@colomboagroindustria.com.br, de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante a assembleia. O envio dos documentos via e-mail não exclui a necessidade de apresentação, tampouco constitui condição ou requisito de participação nas assembleias gerais, tendo por finalidade exclusivamente organizar e acelerar os trabalhos. Ariranha/SP, 24/06/2022. Anderson Roberto Travagini - Diretor Presidente. (25,28,29)

NOVA LEGISLAÇÃO OBRIGATÓRIA

Balanços 2022

Publique o seu balanço com a Gazeta e tenha economia e assessoria completa na sua publicação

- Referência em publicações de balanços, atas e editais.
- Excelência na entrega de comprovantes impressos e digitais.
- Publicações impressas e digitais auditadas e com certificação digital ICP Brasil.

PUBLICIDADE LEGAL É COM A GENTE

GAZETA DE S. PAULO

(11) 3792-6600
comercial@gazetasp.com.br